

PITES XII (2025) - EDITAL PARA INSCRIÇÕES

Caras alunas e caros alunos,

Como já deve ser do conhecimento de vocês, desde 2014, por um convênio da USP com a Universidade de Lyon, **vocês têm a oportunidade de concluir seu curso de Direito, recebendo ao mesmo tempo um diploma de *licence em Droit*, francês.**

Trata-se do programa *Partenariat International Triangulaire d'Enseignement Supérieur (PITES)*, que envolve a USP, as Universidades de Lyon que possuem curso de direito – *Université Jean Moulin Lyon 3* e *Université Lumière Lyon 2* – e a *Université Jean Monnet de Saint-Étienne* (estas reunidas em uma comunidade de universidades dita *Université de Lyon*).

Na prática, o programa acontece com a integração de um bloco de 10 disciplinas das universidades *lyonnaises* à grade curricular da USP.

Professores de Lyon virão à FD/USP, como visitantes, dar as aulas sobre direito francês, em francês.

Essas disciplinas são podem ser contadas, ao mesmo tempo, como créditos da USP e de Lyon. Não se trata, pois, de reconhecimento de “estudos cursados em outra instituição”, mas sim de uma verdadeira integração de currículos, gerando um programa (parcialmente) comum.

Assim, o aluno da FD/USP que cursar a carga regular de disciplinas obrigatórias e de disciplinas optativas da USP, incluídas – na quota de disciplinas optativas – aquelas que integram o percurso do programa PITES, ao final, terá automaticamente um diploma de bacharelado da USP e um diploma de *licence* de Lyon, ambos com ampla validade nacional em seus países (no caso da França, validade mesmo no âmbito europeu).

O aluno da FD/USP poderá, ainda, escolher por não computar as disciplinas do PITES como crédito optativo da FD/USP, fazendo jus ao diploma de *licence*, caso cumpra os requisitos do programa.

É importante destacar que a opção por computar as disciplinas do PITES no currículo da FD/USP deverá ser feita ato da inscrição no PITES e é **irretratável**, não podendo ser durante o curso do programa.

Em termos logísticos, são os professores franceses que viajam, sendo acolhidos como professores convidados da FD/USP. Com isso, um número maior de alunos pode ser atingido, na medida em que não têm que viajar ao exterior.

Por outro lado, para aqueles alunos que puderem, é possível e até estimulada a opção de viajar e cursar parte das disciplinas no exterior, como uma experiência de intercâmbio.

Tentamos oferecer uma combinação de aulas em períodos não letivos da USP e aulas em períodos letivos. E ainda estabelecer um espaçamento entre as aulas, de modo a

permitir que os alunos possam melhor organizar suas eventuais ausências em compromissos profissionais ou de estágio. **Por outro lado, a presença em aula será obrigatória, conforme mínimo exigido pela FD/USP, não sendo possível abono de faltas.**

As aulas de cada disciplina ocupam, em geral, uma semana, com 4 horas por dia, podendo ser concentradas nas manhãs, em épocas não-letivas na USP, ou de tarde.

O ingresso no programa é possível para os alunos cursando a partir do 5º semestre do curso de Direito da USP. São 90 vagas no total, das quais 18 reservadas para alunas e alunos que tenham ingressado na FD/USP por cotas PPI.

Para o ingresso na Turma PITES XII, vocês deverão inscrever-se por meio do Morgana (<https://morgana.direito.usp.br>), no **período de 25/02/2025 a 16/03/2025**.

A divulgação do resultado de seleção deverá ocorrerá, preferencialmente, até dia 24/03/2025.

Lembramos que, no **dia 10/03, das 19h30 às 21h30, ocorrerá, no Auditório Ruy Barbosa**, evento para apresentarmos para todos os interessados o programa, bem como os requisitos de ingresso.

Segue anexo o regulamento do programa, também disponível em <https://direito.usp.br/pites>.

Para maiores informações, utilizem o e-mail pites@usp.br.

Cordialmente,

A coordenação do programa

Prof. Fernando Dias Menezes de Almeida

Prof. Sheila Neder Cerezetti

Prof. Marina Fontão Zago

Prof. Vitor Henrique Pinto Ido